

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2004
(Do Sr. FÁBIO SOUTO)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a respeito dos recursos destinados ao Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira no ano de 2004.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte pedido de informações:

É sobejamente conhecido que a lavoura cacaueira atravessa uma crise de graves proporções há mais de quinze anos, ocasionada, dentre outros fatores, pela superoferta mundial, acúmulo de estoques, implementação descoordenada de planos de expansão e emergência de novos países concorrentes, e aparecimento de doenças que reduzem, em grau apreciável, o seu potencial produtivo, no contexto do enfraquecimento do órgão de pesquisa e extensão rural que poderia promover um adequado equacionamento dessas questões.

A propósito da questão fitossanitária, os cacauais brasileiros, como se sabe, foram atacados pela terrível moléstia “vassoura-de-bruxa”, com níveis crescentes e devastadores de infestação, provocando repiques adicionais na trajetória declinante da cacauicultura, desemprego e uma desvalorização e desmobilização patrimoniais sem precedentes, com crescentes deslocamentos de produtores para outras atividades.

Com o propósito de promover a reabilitação da economia do cacau, diversas iniciativas e programas de recuperação foram cogitados e lançados e, mais recentemente, por força das conquistas tecnológicas da CEPLAC,

mormente a obtenção de clones resistentes à “vassoura-de-bruxa”, o Governo Federal concebeu um Plano para, inicialmente, renovar 300 mil hectares de cacauais, com uma previsão de liberação de recursos superior a R\$ 400 milhões.

Ocorre que no Plano de Safra 2003/2004, elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, especialmente no capítulo concernente ao crédito de investimento.

Por outro lado, as resoluções e decisões do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil não permitem visualizar claramente a programação anual de desembolso de recursos para o presente exercício.

Em face dessas constatações e do cenário de dificuldades ainda persistente na economia do cacau, gostaríamos de saber detalhes a propósito dos recursos de crédito já disponibilizados para 2004, bem como os dados de execução do programa de 2003 e as previsões para os próximos exercícios até 2006.

O conhecimento dessas respostas se afigura indispensável para que, em conjunto, Congresso e Poder Executivo possam adotar ações, medidas e providências visando lograr o desiderato da recuperação da lavoura cacaueira.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado FÁBIO SOUTO